



PROCESSO N° : 2019 09030 000009
INTERESSADA : Fundo de Fardamento da Polícia Militar
UNIDADE GESTORA - UG : 101900
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
GESTOR RESPONSÁVEL : Edvan de Jesus Silva, Jaizon Veras Barbosa e outros
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO N° : 006/2019
TIPO DE PARECER : REGULAR

PARECER DE AUDITORIA N° 006/2019

SGD N° 2019 09049 000633

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo de Fardamento da Polícia Militar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2018, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados à **fl. 04 e 05**, dos autos, relativo ao exercício de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

